

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018 CHAMAMENTO 09

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei N.º. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 10:00 as 16:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, n.º. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRA (O) PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4359	CRISTIANE DA SILVA JUREMA	439048321	54º
5469	IRENE MARIA DE JESUS	262811510	55º
5063	RAQUEL NALON SOARES	366287783	56º
6057	RAQUEL PINHEIRO FABRICIO MARTINS	335484232	57º
5192	CAMILA AGOSTINHO LUZ	34711488X	58º
5244	SHIRLEI GALVÃO	171121703	59º
5869	ELIANE PEREIRA DA SILVA LEANDRO	602203661	60º
4558	CLAUDIA RAMALHO	20472086	61º
6134	EMÍLIA CARDOSO DOS SANTOS	234175515	62º
5172	LEILA LEIKO UEHARA	180932147	63º
5442	FABIANA DE FATIMA COELHO BARBOSA	342026616	64º
5576	RENATA GOMES DA SILVA	428483409	65º
4470	CÁTIA ALVES DA NÓBREGA	43812859X	66º
5817	BRUNA CRISTINA DE LARA	451442015	67º
6344	LILIAN ALDENI DA SILVA	346786587	69º
5064	SILVIA REGINA REIS MARQUES	7070294702	70º
5822	MARIA CIRINO DA ROCHA SOUZA	307059248	71º
4934	IASMYN MODESTO CABRAL CALDANA FERREIRA	445114289	72º
4798	FERNANDA BARBOSA VIANA	493248109	73º
4711	ANA CLEIDE SARMENTO DA SILVA	327756111	74º



**CONCURSO PÚBLICO N°. 01/2018
CHAMAMENTO 09**

5234	ROSELI GONÇALVES	200740222	75º
4139	FABRICIA NUNES DA SILVA	345578053	76º

Carapicuíba, 28 de agosto de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal**